

## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD

OFÍCIO Nº 049/2023/DAS/SACD/CMDPcD

OPICIO DO EXPEDIENTE 252 2023

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

Assunto: Autorização de uso de sala

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, órgão deliberativo, normativo e controlador das políticas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.209, de 16 de outubro de 2012, vem através deste solicitar autorização para uso da sala de reunião dessa Câmara, para realização de reunião ordinária, no dia 13 de dezembro de 2023, às 14h00, com previsão de duração de 3h30min.

Lembrando que por se tratar de uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, requer uma sala com acessibilidade.

Sem mais para o momento, certos da costumeira atenção, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio PRESIDENTE DO CMDPcD

Bruno Dias Bocchi
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDPcD

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º Andar, Centro – São João da Boa Vista/SP

(19) 3634-4111

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277 – Centro – São João da Boa Vista – CEP 13.870-210 www.saojoao.sp.gov.br cmdpcd@saojoao.sp.gov.br